



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.076

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº: EXTRA
Data: 03/08/20

“RATIFICA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **SARA MAIAN DE SOUZA LIMA - R.E. 16.916**, nos autos do Processo Administrativo nº **57/2.020**, onde a mesma pleiteou a concessão da redução de da jornada de trabalho conforme solicitação constante das fls. 02, para fins de estudo, haja vista estar cursando o primeiro período de Enfermagem;

Considerando a manifestação favorável expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 0288/2.020, bem como, a manifestação da Unidade de Pronto Atendimento Vereador Luz dos Santos Faria, onde informa que a servidora supracitada iniciou a redução da jornada de trabalho em 02/03/2020 e terá seu término em 20/12/2.023 e que a redução se dará conforme descrito as fls. 10 dos presentes autos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada**, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública **SARA MAIAN DE SOUZA LIMA - R.E. 16.916**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.168.524-7, **redução da jornada de trabalho**, do seu cargo efetivo de Recepcionista, para fins de estudo, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 10.

Art. 2º A redução ora concedida, teve início em **02 de março de 2.020** e término em **20 de dezembro de 2.023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2.020**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de agosto de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo